



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE**



## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CHARLES PAULO NEVES DE MONTH, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO PARA EQUIPE TECNICA DA ADMINISTRAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). DAYANA SOUZA DOS SANTOS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GARRAFÃO DO NORTE - PA, 10 de Janeiro de 2017

MARIA EDILMA ALVES DE LIMA  
Prefeita Municipal